

EXERCÍCIO 2020

RELATÓRIO ANUAL



Trustee DTVM

EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	5
ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS 2020.....	5
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	6
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS	6
GARANTIA.....	6
FUNDO DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	7
DECLARAÇÃO.....	8

EMISSION

Denominação Comercial:	BCLV COMÉRCIO DE VEÍCULOS S.A
CNPJ:	04.871.143/0001-20
Categoria de Registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Oferta:**

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

2ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

BCLV12

Código ISIN:

BRBCLVDBS012

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI S.A.

Data de Emissão:

5 de novembro de 2018

Data de Vencimento:

5 de novembro de 2023

Quantidade de Debêntures:

40.000.000 (quarenta mil)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$1,00 (um real)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real, com garantia adicional fidejussória

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplicava à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplicava à presente emissão

Opção:

Não se aplicava à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTMV

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplicava à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplicava à presente emissão

Remuneração:

120,15% a.a. do CDI

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração		
05/01/2019	05/06/2021	05/08/2023
05/03/2019	05/07/2021	05/09/2023
05/05/2019	05/08/2021	05/10/2023
05/07/2019	05/09/2021	05/11/2023
05/09/2019	05/10/2021	
05/11/2019	05/11/2021	
05/12/2019	05/12/2021	
05/01/2020	05/01/2022	
05/02/2020	05/02/2022	
05/03/2020	05/03/2022	
05/04/2020	05/04/2022	
05/05/2020	05/05/2022	
05/06/2020	05/06/2022	
05/07/2020	05/07/2022	
05/08/2020	05/08/2022	
05/09/2020	05/09/2022	
05/10/2020	05/10/2022	
05/11/2020	05/11/2022	
05/12/2020	05/12/2022	
05/01/2021	05/01/2023	
05/02/2021	05/02/2023	
05/03/2021	05/03/2023	
05/04/2021	05/04/2023	
05/05/2021	05/05/2023	
	05/06/2023	
	05/07/2023	

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
05/12/2019	2,0833%
05/01/2020	2,1277%
05/02/2020	2,1739%
05/03/2020	2,2222%
05/04/2020	2,2727%
05/05/2020	2,3256%
05/06/2020	2,3810%
05/07/2020	2,4390%
05/08/2020	2,5000%
05/09/2020	2,5641%
05/10/2020	2,6316%
05/11/2020	2,7027%
05/12/2020	2,7778%
05/01/2021	2,8571%
05/02/2021	2,9412%
05/03/2021	3,0303%
05/04/2021	3,1250%
05/05/2021	3,2258%
05/06/2021	3,3333%
05/07/2021	3,4483%
05/08/2021	3,5714%
05/09/2021	3,7037%
05/10/2021	3,8462%
05/11/2021	4,0000%
05/12/2021	4,1667%
05/01/2022	4,3478%
05/02/2022	4,5455%
05/03/2022	4,7619%
05/04/2022	5,0000%
05/05/2022	5,2632%
05/06/2022	5,5556%
05/07/2022	5,8824%
05/08/2022	6,2500%
05/09/2022	6,6667%
05/10/2022	7,1429%
05/11/2022	7,6923%
05/12/2022	8,3333%
05/01/2023	9,0909%
05/02/2023	10,0000%
05/03/2023	11,1111%
05/04/2023	12,5000%
05/05/2023	14,2857%
05/06/2023	16,6667%
05/07/2023	20,0000%
05/08/2023	25,0000%
05/09/2023	33,3333%
05/10/2023	50,0000%
05/11/2023	100,0000%

Repactuação:

Não se aplicava à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da data de emissão

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2020, quais sejam 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 04 de novembro de 2019 e 2º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 10 de janeiro de 2020. Veja na íntegra:

[ESCRITURA DE EMISSÃO](#)

[1º ADITAMENTO](#)

[2º ADITAMENTO](#)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos obtidos com a Emissão foram utilizados totalmente para o reperfilamento dos passivos da Emissora, incluindo: (i) o resgate total antecipado das debêntures da 1ª emissão, representadas pelo código BVLC11, junto ao ambiente da B3, emitidas em fevereiro de 2013, realizado em 5 de novembro de 2018, pelo valor total de R\$ 2.754.693,08; (ii) o pagamento integral da dívida representada pela CCB no valor original de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) de nº 11595227, emitida em 17 agosto de 2018, realizado em 5 de novembro de 2018, pelo valor total de R\$ 20.413.305,96 ; e (iii) o excedente foi utilizado para capital de giro da Emissora.

ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS

Em 06.01.2020, foi realizada AGD em que foi deliberada e aprovada: (i) a realização do Resgate Antecipado Facultativo da totalidade das Debêntures, sem a necessidade de envio de notificação prévia aos Debenturistas com antecedência mínima de 10 (dez) Dias Úteis da data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 6.2.2 da Escritura de Emissão. Veja na íntegra:

[AGD 06.01.2020](#)

Em 22.05.2020, foi realizada AGD em que foi deliberada e aprovada: (i) a concessão de *waiver* quanto ao descumprimento do percentual mínimo de R\$ 3.000.000,00 (Saldo Mínimo) dos recebíveis, nos termos do considerando item (vii) do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças, até o final de agosto de 2020, devendo, esse percentual mínimo ser recomposto até 30 de setembro de 2020. Veja na íntegra:

[AGD 22.05.2020](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	-	-	-	-
31/12/2019	R\$ 0,97916700	R\$ 0,00353532	R\$ 0,98270232	R\$ 39.308.092,80

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
40.000.000	40.000.000	-	-

EVENTOS REALIZADOS 2020

Data	Evento	Valor Unitário
05/01/2020	Remuneração	R\$ 0,00414076

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

05/01/2020	Amortização	R\$ 0,0083374
10/01/2020	Remuneração	R\$ 0,00078731
10/01/2020	Amortização Extraordinária	R\$ 0,26500000
10/01/2020	Prêmio	R\$ 0,00146183
05/02/2020	Remuneração	R\$ 0,00256692
05/02/2020	Amortização	R\$ 0,01507237
05/03/2020	Remuneração	R\$ 0,00251075
05/03/2020	Amortização	R\$ 0,01507231
05/04/2020	Remuneração	R\$ 0,00265124
05/04/2020	Amortização	R\$ 0,01507229
05/05/2020	Remuneração	R\$ 0,00199707
05/05/2020	Amortização	R\$ 0,01507259
05/06/2020	Remuneração	R\$ 0,00203162
05/06/2020	Amortização	R\$ 0,01507277
05/07/2020	Remuneração	R\$ 0,00142762
05/07/2020	Amortização	R\$ 0,01507231
05/08/2020	Remuneração	R\$ 0,00134678
05/08/2020	Amortização	R\$ 0,01507246
05/09/2020	Remuneração	R\$ 0,00122136
05/09/2020	Amortização	R\$ 0,01507245
30/09/2020	Resgate Antecipado - Remuneração	R\$ 0,00082293
30/09/2020	Resgate Antecipado - Amortização	R\$ 0,57275366
30/09/2020	Resgate Antecipado - Prêmio	R\$ 0,00315467

No exercício de 2020 não ocorreram os eventos de conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2020 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário não atuou, no decorrer do exercício de 2020, e/ou não atua em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, no exercício de 2020. Informamos que as debêntures foram resgatadas antecipadamente a divulgação dos covenants do exercício de 2020.

GARANTIA

As debêntures eram da espécie com garantia real e contavam adicionalmente com garantia fidejussória, representadas respectivamente por:

- (I) Alienação Fiduciária de Imóveis, correspondente aos seguintes imóveis:

- a. situado na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, objeto da matrícula nº 76.659 perante o 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto; e
- b. situado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Objeto da Matrícula nº 102.021 perante o 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto.

(II) Cessão Fiduciária de: (a) Direitos Creditórios de titularidade da emissora e da VSTM, representados pela totalidade da carteira dos recebíveis de transações envolvendo pagamento por meio de cartão de crédito da bandeira Cielo, cujo montante deveria alcançar trimestralmente o saldo mínimo de R\$3.000.000,00, (b) Cash Collateral no valor de R\$ 270.700,00, (c) contas vinculadas de titularidade da emissora e da VSTM. Os acompanhamentos das garantias deste item, estão contempladas nos quadros abaixo:

Saldo Mínimo:

Data de Cálculo	Saldo Mínimo	Recebíveis - Agenda mínima presente e futura	STATUS
08/01/2020	R\$3.000.000,00	R\$6.323.791,60	OK
06/03/2020	R\$3.000.000,00	R\$5.447.895,73	OK
08/05/2020	R\$3.000.000,00	R\$5.354.695,56	OK
07/07/2020	R\$3.000.000,00	R\$3.824.103,09	OK
08/09/2020	R\$3.000.000,00	R\$3.896.203,40	OK

Cash Collateral:

Mês	Cash Collateral	Montante retido CV	STATUS
jan/20	R\$270.700,00	R\$271.335,29	OK
fev/20	R\$270.700,00	R\$272.198,92	OK
mar/20	R\$270.700,00	R\$272.690,89	OK
abr/20	R\$270.700,00	R\$273.404,58	OK
mai/20	R\$270.700,00	R\$274.090,64	OK
jun/20	R\$270.700,00	R\$274.606,86	OK
jul/20	R\$270.700,00	R\$275.044,27	OK
ago/20	R\$270.700,00	R\$281.502,51	OK
set/20	R\$270.700,00	R\$277.225,89	OK

(III) Fiança prestada pela empresa VSTM Comércio de Veículos LTDA e pelo Sr. Henry Visconde.

A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permaneceu exequível dentro dos limites da garantia fidejussória. Quanto a fiança prestada pela VSTM, de acordo com documentos fornecidos pela Emissora, foi possível apurar a seguinte informação:

31/12/2020 (R\$ Mil)	
Saldo Devedor da Emissão	-
PL da VSTM Comércio de Veículos LTDA.	-

Sobre a fiança prestada pelo Sr. Henry Visconde, foi apresentada a este Agente Fiduciário declaração assinada pelo fiador, informando que possuía patrimônio suficiente para o pagamento da dívida.

A garantia fidejussória poderia ter sido afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência.

FUNDO DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até a data de vencimento das debêntures que ocorreu em 30 de setembro de 2020, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril 2021.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2020 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”